

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 256, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Retifica a Portaria nº 249, de 11 de agosto de 2026, que dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, a empregada pública do IDR-Paraná, Eliana Abrahão Raad Flisicoski

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, o art. 1º da Portaria nº 249, de 11 de agosto de 2026, ONDE SE LÊ “pelo período de 01/09/2026 a 31/08/2027”, LEIA-SE “pelo período de 02/09/2026 a 01/09/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná